



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 008 de 17 de março de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 da CF/88, art. 38 da Lei Orgânica Municipal de Santa Luzia e o art. 40 §4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal Promulga:

“Concede o Título de Mérito ‘Mariinha Moreira’ à Sra. Evanilda Felizarda Martins, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade luziense, destacando-se por sua dedicação, compromisso com a causa pública e pela luta em defesa dos direitos das mulheres.”

Art. 1º Fica concedida a medalha do mérito ‘Marinha Moreira’ à Sra. Letícia Luisa Braz Bragança, pelos relevantes serviços prestados no município. Fica concedida a medalha do mérito “Mariinha Moreira” à Sra. Evanilda Felizarda Martins, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade luziense, destacando-se por sua dedicação, compromisso com a causa pública e pela luta em defesa dos direitos das mulheres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Glaysen Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350030003200300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.